

CLEITON SANTOS ROCHA 46014745000100

CSR CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS

À

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0001276-5

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de madeira bruta e chapas de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo.

Á CLEITON SANTOS ROCHA, estabelecida na VIA CEREJEIRAS, 430 – JD. HOKKAIDO, ITAPEVI/SP TEL: (11) 95894-7713- e-mail: csr.24531@gmail.com, propõe prestar o serviço ou fornecer o material licitado, nos seguintes preços e condições:

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	PINUS	METRO	70000	R\$1,78	R\$124.600,00
2	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	PINUS	METRO	70000	R\$3,23	R\$226.100,00
3	TÁBUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	PINUS	METRO	60000	R\$4,80	R\$288.000,00
4	TÁBUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	PINUS	METRO	30000	R\$11,20	R\$336.000,00
6	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	PINUS	METRO	15000	R\$7,54	R\$113.100,00
VALOR TOTAL						R\$1.087.800,00
um milhão oitenta e sete mil e oitocentos reais						

CLEITON SANTOS ROCHA 46014745000100

VIA CEREJEIRAS, 430 – JD. HOKKAIDO, ITAPEVI/SP

TELEFONE: (11) 95894-7713

CLEITON SANTOS ROCHA 46014745000100

CSR CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

DAS CONDIÇÕES GERAIS

01. Prazo de entrega: O prazo máximo para entrega do material objeto do pedido é de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da requisição/pedido.

02. Prazo de garantia do produto contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte: 12 meses, a contar da data da entrega.

BANCO DO BRASIL: 001 AG: 3565-3 CC: 47094-5

DAS DECLARAÇÕES:

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Itapevi, 18 de agosto de 2023.



CLEITON SANTOS ROCHA

CPF: 478.439.388-93

RG: 50.499.567-4

Sócio

CLEITON SANTOS ROCHA 46014745000100

VIA CEREJEIRAS, 430 – JD. HOKKAIDO, ITAPEVI/SP

TELEFONE: (11) 95894-7713

CLEITON SANTOS ROCHA 46014745000100

CSR CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

ANEXO III

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE NÃO
CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS
PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0001276-5

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de madeira bruta e chapas de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo.

A empresa CLEITON SANTOS ROCHA inscrita no CNPJ sob nº 46.014.745/0001-00 por intermédio de seu representante legal, Sr. CLEITON SANTOS ROCHA portador(a) da Carteira de Identidade nº 50.499.567-4 e do CPF nº 478.439.388-93 DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

Itapevi, 18 de agosto de 2023.



CLEITON SANTOS ROCHA

CPF: 478.439.388-93

RG: 50.499.567-4

Sócio

CLEITON SANTOS ROCHA 46014745000100

VIA CEREJEIRAS, 430 – JD. HOKKAIDO, ITAPEVI/SP

TELEFONE: (11) 95894-7713

CLEITON SANTOS ROCHA 46014745000100

CSR CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

ANEXO III-A

**MODELO DE DECLARAÇÃO ATESTANDO SOB AS PENAS DA LEI QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA
INSCRITA NO CADIN – CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0001276-5

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de madeira bruta e chapas de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo.

Pelo presente, a empresa CLEITON SANTOS ROCHA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.014.745/0001-00 declara sob as penas da lei e por se a expressão da verdade, que não está inscrita no CADIN – Cadastro Informativo Municipal.

Itapevi, 18 de agosto de 2023.



CLEITON SANTOS ROCHA

CPF: 478.439.388-93

RG: 50.499.567-4

Sócio

CLEITON SANTOS ROCHA 46014745000100

VIA CEREJEIRAS, 430 – JD. HOKKAIDO, ITAPEVI/SP

TELEFONE: (11) 95894-7713

CLEITON SANTOS ROCHA 46014745000100

CSR CONSULTORIA EM LICITAÇÕES

ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0001276-5

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de madeira bruta e chapas de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo.

A CLEITON SANTOS ROCHA inscrita no CNPJ sob nº 46.014.745/0001-00 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).CLEITON SANTOS ROCHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 50.499.567-4 e do CPF nº 478.439.388-93 DECLARA:

- 1)** para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
 - 2)** que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3)** que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
 - 4)** que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
 - 5)** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
 - 6)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
 - 7)** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.
 - 8)** Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- Itapevi, 18 de agosto de 2023.


CLEITON SANTOS ROCHA

CPF: 478.439.388-93

RG: 50.499.567-4

Sócio

CLEITON SANTOS ROCHA 46014745000100

VIA CEREJEIRAS, 430 – JD. HOKKAIDO, ITAPEVI/SP

TELEFONE: (11) 95894-7713